




ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CPRM
REALIZADA NA SEDE EM BRASÍLIA/ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO
EM 31.10.2016

ATA nº 366

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às 10h, reuniu-se por videoconferência, no Escritório da Sede em Brasília, localizado no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício central em Brasília, DF, o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Titulares, Norberto Temoteo de Queiroz, Frederico Bedran Oliveira (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Janilson Antonio da Silva Suzart, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, Palmiro Franco Capone. Participaram da reunião o Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira e o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera, que estavam no Escritório do Rio de Janeiro. Iniciada a reunião o Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – LEITURA, APROVAÇÃO ASSINATURA DE ATAS.** Aprovadas e assinadas as Atas de nºs 364, de 27.06.2016 e 365, de 29.08.2016. **SEGUNDO ITEM – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE –** O Contador Gilberto Aguilera apresentou os Balancetes de agosto e setembro de 2016. Em setembro de 2016, o trimestre fechou com Prejuízo Contábil de R\$ 1,674 mil e Prejuízo Fiscal de R\$ 1,794 mil. O Resultado Anual, até a data de 30.09.2016 é de R\$ 857 mil. Informou que não foi possível a elaboração do Relatório Trimestral, das notas explicativas, assim como da publicação no site da CPRM. Entretanto foi estabelecido contato com a Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR, e a CPRM já se encontra com as Demonstrações Contábeis retificadas na Nota 02 e com a inclusão da Nota 37. Espera-se para os próximos dias a publicação e o parecer com o voto favorável pela aprovação das Demonstrações Contábeis 2015. Após os levantamentos dos débitos totais dos tributos federais e previdenciários, para fins de obtenção da Certidão Negativa de Débitos – CND, providenciamos a devida informação para a DAF, com cópia para a PR e COJUR. Foi solicitada uma audiência com o Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC da Receita Federal. Após análise, item a item, das pendências que impedem a obtenção da CND. Foi informado a CPRM que, enquanto não houver quitação dos

débitos ou parcelamento, não há como obter a CND. Foi relatado à DAF, propondo um parcelamento ordinário em 60 vezes, com intuito de pagar as primeiras parcelas e solicitar a Certidão. Para 2018, será colocado os valores de 12 meses no PLOA. Quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), a comissão responsável, deverá propor o parcelamento para 2017 e inclusão no PLOA dos valores em cobrança na Procuradoria do Rio de Janeiro. Desde a reunião de maio de 2016, o Conselho Fiscal solicitou que as Demonstrações Contábeis da CPRM, apresentassem as recomendações da CGPAR, entre as quais as Notas Explicativas das Demonstrações Trimestrais. Considerando que nesta reunião a Contabilidade apresentou apenas os balancetes mensais, o Conselho reitera a necessidade do cumprimento das referidas resoluções e aguarda que na próxima reunião sejam apresentadas as Demonstrações do terceiro trimestre de 2016 com as respectivas Notas Explicativas. O Conselho Fiscal recomenda que Diretoria da Empresa adote todas as providências necessárias para regularizar as pendências tributárias e previdenciárias. **TERCEIRO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA –** O Conselho Fiscal selecionou para análise pela Auditoria os Contratos abaixo listados, quanto ao Processo Licitatório e Motivação: 073/PR/16 - SEAL TELECOM Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda; 011/PR/16 – Liderança Limpeza e Conservação Ltda e 012/PR/16 – Ultra-Limpeza e Serviços Ltda-Epp. Solicitou também o andamento do Contrato UNIMED/GOIÂNIA para informe na reunião de Dezembro/2016. **QUARTO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS -** No Demonstrativo anexo ao Memo. nº 465/2016 – DICONT/DEAMP, de 30.10.2016, relativo aos contratos celebrados pela CPRM e publicados no Diário Oficial da União ao longo dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2016, constavam os seguintes contratos de Serviços de Terceiros: 053/PR/15, Orbe Informações Forense Ltda; 073/PR/15, Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.; 007/PR/16, Elsevier B.V; 011/PR/16 , Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; 012/PR/16 Ultra-Limpeza e Serviços Ltda-EPP; 014/PR/16, Claro S/A; 015/PR/16, Claro S/A; 018/PR/16, M.B.I Telecomunicações Ltda; 019/PR/16, Criar Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda.; 021/PR/16 IBG- Indústria Brasileira de Gases Ltda.; 022/PR/16, Inconfidência locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.; 027/PR/16 Ultra-Limpeza e Serviços Ltda-EPP. **QUINTO ITEM – ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES VENCIDAS E VINCENDAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2016 –** O Conselho foi informado da emissão dos Ofícios nºs 009 e 010/2016-DAF-RJ/CPRM, de 15.08.2016 dirigidos à Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC e à Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos


[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Hídricos da Bahia – CERB, de cobrança da dívida e estipulando um prazo de 75 dias para quitação dos respectivos débitos, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Como o prazo coincide com o fechamento de outubro e a dívida das duas entidades permanece, o Conselho reitera as recomendações anteriores de efetiva cobrança e providências de inscrição no CADIN. **SEXTO ITEM** – QUADRO DE PENDÊNCIAS – O Conselho solicitou pautar as pendências para a próxima reunião. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião está oportunamente agendada.




FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA
PRESIDENTE



NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ
CONSELHEIRO



JANILSON ANTONIO DA SILVA SUZART
CONSELHEIRO



PALMIRO FRANCO CAPONE
SECRETÁRIO-GERAL